

Portaria nº 055, de 11 de outubro de 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no Feriado do dia da Padroeira do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o Feriado do dia da Padroeira do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela, para o dia 13 de outubro, devido ao feriado da Padroeira do Brasil ser no dia 12 de outubro; devendo as atividades desta Casa, serem retomadas em expediente normal, a partir do dia 16 de outubro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 11 de outubro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente